



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA DO PIAUÍ
CNPJ: 07.450.778/0001 - 41

Adm.: *Compromisso com o povo*
Rua dos Três Poderes, 240, Centro. CEP: 64.655-000 Alagoinha do Piauí.
Fone: (89) 3442-1124 E-mail: prefeituraapi@gmail.com

DECRETO Nº 011/2017

Decreta feriado municipal em toda
área territorial do município de
Alagoinha do Piauí e dá outras
providências.

O Prefeito de Alagoinha do Piauí, Jorismar José da Rocha, no uso de
suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º - Feriado municipal em toda área territorial do município de Alagoinha do
Piauí, em virtude do falecimento da Senhora Carmelita Eva das Mercês,
ocorrido no dia 16 de janeiro de 2017 na cidade de Alagoinha do Piauí.

Art.2º- A mesma foi Secretaria Municipal de Assistência Social e Primeira
Dama do referido município por três mandatos.

Art.3º- Que seja obedecido na integra este Decreto.

Art. 4º - Este Decreto estrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de janeiro de 2017.


JORISMAR JOSÉ DA ROCHA
Prefeito Municipal